



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Nº 1406

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Despacho de Julgamento	4
Notificações	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****= LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2023 =**
de 23 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração na referência dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, contidos na Lei Municipal nº 3.309, de 2002, e alterações posteriores, passando da referência 141 para a referência 142.

Art. 2º A alteração prevista no art. 1º da presente Lei vem dar cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 01 de janeiro de 2023.

Bariri, 23 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 10.408/2023 =**
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento,** para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 06/2023, Contrato nº 31/2023,** Processo Administrativo nº 81.986/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.409/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges,** para exercer a função de Gestora da **Dispensa de Licitação nº 32/2023, Contrato nº 33/2023,** Processo Administrativo nº 13.295/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.410/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento,** para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 02/2023, Contrato nº 25/2023,** Processo Administrativo nº 67.215/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.411/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento,** para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 03/2023, Contrato nº 26/2023,** Processo Administrativo nº 67.530/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.412/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**,
para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº**
04/2023, Contrato nº 27/2023, Processo Administrativo
nº 67.216/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a
execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.413/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**,
para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº**
05/2023, Contrato nº 28/2023, Processo Administrativo
nº 67.218/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a
execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.414/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**,
para exercer a função de Gestor da **Tomada de Preços nº**
18/2022, Contrato nº 30/2023, Processo Administrativo
nº 67.602/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a
execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.415/2023 =
de 27 de março de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do**
Nascimento Inácio Rangel, para exercer a função de
Gestora do **Pregão Presencial nº 04/2023, Atas de**
Registro de Preços nº 03/2023 e 04/2023, Processo
Administrativo nº 5.262/2023, conforme o artigo 67 da Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que
acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em
referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.416/2023 =
de 28 de março de 2023.

*Dispõe sobre exoneração de
servidor.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de abril de**
2023, a **Sra. Patricia Modesto de Abreu da Silva**, do
emprego temporário de **Professor de Educação Básica II**
- Arte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 28 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.417/2023 =
de 29 de março de 2023.

*Dispõe sobre retorno de
afastamento sem remuneração.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração, a
partir de **01 de abril de 2023**, a **Sra. Patrícia Modesto**
de Abreu da Silva, no emprego efetivo de Agente Escolar,
nos termos da Lei Municipal n. 3.336, de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 29 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.418/2023 =

de 29 de março de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de abril de 2023**, a **Sra. Vanderleia Aparecida da Silva**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.419/2023 =

de 29 de março de 2023.

Dispõe sobre retorno de afastamento sem remuneração.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração, a partir de **01 de abril de 2023**, a **Sra. Vanderleia Aparecida da Silva**, no emprego efetivo de Agente Escolar, nos termos da Lei Municipal n. 3.336, de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.421/2023 =

de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de abril de 2023**, a **Sra. Alcía Spilla Balceiro**, do emprego efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 13/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 13/2023, as empresas: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, no item: 01; Pedreira Nova Fortaleza Ltda, nos itens: 02, 03, 04, 05 e 06, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 500 t. Emulsão Asfáltica RL-1C; 220 t. Pedra Britada I; 220 t. Pedra Britada II; 220 t. Pedra Britada III; 900 t. Pedrisco; 900 t. Pó de Pedra, R\$3.423,00, R\$72,00, R\$72,00, R\$72,00, R\$73,00, R\$73,00, por tonelada, respectivamente, destinados à pavimentação asfáltica, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor global de R\$1.890.420,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Despacho de Julgamento

Concorrência nº 01/2023 - Proc. 67.217/2022

Julgamento de Recurso Administrativo

A Comissão Permanente de Licitação, adotando o parecer da Procuradoria Jurídica, deliberou acolher as razões recursais apresentadas pela empresa ESB Ind. e Com. de Eletro Eletrônico Ltda., revendo a decisão desta Comissão, lavrado em Ata do dia 10/03/2023, decidindo-se assim pela habilitação da empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônico Ltda. Fica designado o dia 03/04/2023, as 09h00 horas para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 (propostas de preços) das empresas habilitadas.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2023

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 5.131/2022.

1. SANTINO GENARO, RUA SANTA CRUZ, 637, JARDIM INDUSTRIAL I, BARIRI/SP

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Emenda Parlamentar para atender à Organização da Sociedade Civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2023, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar para atender à Organização da Sociedade Civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, CNPJ 46.181.244/0001-19. Número da Programação é o 350520320230001, a funcional programática é a 08.244.5031.219G.0035, GND 3 - custeio, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, o valor da programação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS – Biênio 2022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8b5c-45e2-6e04-cb2a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1406, ano XVIII, veiculado em 31 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 31/03/2023 às 14:15:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b5c-45e2-6e04-cb2a>